

CRONOGRAMA DE BANCAS DE MONOGRAFIAS – CURSO DE DIREITO 2018/1 - CELER FACULDADES

A Celer Faculdades Ltda. - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, representada pelo Coordenador do Curso de Direito Vitório Gheno Dervanoski Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público os horários das bancas examinadoras de monografias do 10º período do curso de Direito, do primeiro semestre de 2018.

Data	Local	Horário	Acadêmico(a)	Tema do T.C.C.	Prof.(a) Orientador(a)	Membro da Branca ***
Segunda-Feira 09/07/2018	Mini Júri	14h30min	Daniely Rech	O Direito Constitucional Tributário E A Função Social Do Tributo	Prof. Marcio Roberto Bitelbron	Prof. Diego Parizotto Batista Prof. Eduardo Bonamigo
		15h20min	Jorge Luiz dos Santos	A Responsabilidade Do Tomador De Serviço Em Relação Aos Empregados Terceirizados	Prof. Diego Parizotto Batista	Prof. Marcio Roberto Bitelbron Prof. Eduardo Bonamigo
		16h10min	Diones Antonio Piva	O Regime Geral De Previdência Social Brasileira Como Mecanismo De Garantia De Renda Do Segurado	Prof. Eduardo Augusto Agne Bonamigo	Prof. Diego Parizotto Batista Prof. Marcio Roberto Bitelbron
		17h00min	Diane Fortti	Imposto Sobre Valor Agregado (IVA): Uma Análise Da Viabilidade Tributária Da Implementação No Atual Sistema Nacional	Prof. Marcio Roberto Bitelbron	Prof. Cristiano Stonoga Prof. Eduardo Bonamigo
	Sala 404	14h00min	Valmir de Mello	A Teoria Da Perda De Uma Chance E A Reparação Civil Dos Danos Provocados Por Erro De Conduta Do Advogado	Prof ^a . Maria Tereza Zandavalli Lima	Prof. Cristiano Stonoga Prof. Diogo Rampazzo
		14h50min	Glaciane Radaelli Gerlach	Direito Ao Esquecimento: Reflexões Em Face Da Liberdade De Expressão E De Informação	Prof. Cristiano Stonoga	Prof ^a . Maria Tereza Zandavalli Lima Prof. Diogo Rampazzo
		15h40min	Fabiano Borges da Silva	A Conduta Inadequada Do Empregado Nas Redes Sociais	Prof. Cristiano Stonoga	Prof ^a . Maria Tereza Zandavalli Lima Prof. Diogo Rampazzo

Terça-Feira 10/07/2018	Mini Júri	08h30min	Marcos Cristiano Alberti	Tutela Cautelar, Principais Mudanças Do Antigo Para O Novo Código De Processo Civil	Prof. David Schuch de Oliveira	Prof. João Carlos de Moura Prof. Emerson Luiz Rosa da Silva
Quarta Feira 11/07/2018	Mini Júri	10h00min	Vanessa Bolzan	O Protesto Judicial Como Meio De Coerção Ao Adimplemento Da Prestação Alimentícia	Prof. David Schuch de Oliveira	Prof. Eduardo Destri Prof. Daniel Ribeiro dos Santos
Quinta Feira 12/07/2018	Sala 404	14h00min	Jucinei Nunes da Silva	A Criminalidade E A Influência Do Meio Sobre O Comportamento Criminoso Do Indivíduo	Prof. José Mauro de Oliveira	Prof. Renato Massoni Domingues Prof. Paulo Henrique Teston
		14h50min	Everton Giovane Cardoso	Segurança Pública E A Desmilitarização Das Polícias Militares No Brasil	Prof. José Mauro de Oliveira	Prof. Renato Massoni Domingues Prof. Paulo Henrique Teston
		15h40min	Leonardo Viganó	A Possibilidade Da Excludente De Culpabilidade Nos Crimes De Infanticídio	Prof. José Mauro de Oliveira	Prof. Renato Massoni Domingues Prof. Paulo Henrique Teston
		16h30min	Gelci Guerino Della Corte	A Função Ressocializadora Da Pena E A Realidade Do Sistema Prisional Brasileiro	Prof. José Mauro de Oliveira	Prof. Renato Massoni Domingues Prof. Paulo Henrique Teston
	Mini Júri	14h00min	Everton Stohr	Privatização Do Sistema Prisional Brasileiro E O Desrespeito Aos Princípios Constitucionais	Prof. Ronaldo José Françosi	Prof. Elenice Bueno Prof. Cristiano Stonoga
		14h50min	Martin Dahlin do Amarat	Os Limites Da Atuação Estatal Nas Atividades Policiais Envolvendo Advogados No Exercício Da Função	Prof. Ronaldo José Françosi	Prof. Elenice Bueno Prof. Cristiano Stonoga
		15h40min	Larissa Haefliger de Queiroz	Violência De Gênero: A Tutela Penal Patriarcal E A Proteção À Mulher	Prof. Elenice Bueno	Prof. Ronaldo José Françosi Prof. Cristiano Stonoga

Quinta Feira 12/07/2018	Mini Júri	16h30min	Pablo Juliano Basi	Alteração Do Regime De Bens Por Escritura Pública: Agilidade, Desburocratização E Desafogamento Do Judiciário	Prof. Elenice Bueno	Prof. Ronaldo José Françosi Prof. Cristiano Stonoga
		17h20min	Kalandra Regina Alberti	A Utilização Do Nome Social Nos Documentos Oficiais Brasileiros	Prof. Elenice Bueno	Prof. Ronaldo José Françosi Prof. Cristiano Stonoga
		18h10min	Simara Tavares de Miranda Silva	Crime Virtual: Aspectos Gerais Do Perfil Criminoso E Punibilidade	Prof. Elenice Bueno	Prof. Ronaldo José Françosi Prof. Cristiano Stonoga

* Fará parte da Banca Examinadora, obrigatoriamente, o Professor Orientador, como Presidente.

* Poderá haver substituição dos professores componentes da banca, conforme necessidade, sem prejuízos a defesa.

* Os Acadêmicos que optaram por convidar membro especial para sua Banca até a data da publicação deste documento deverão comunicar o respectivo convidado do dia e horário de sua banca para que este se faça presente, substituindo um dos membros indicados acima.

A divulgação do resultado da avaliação da monografia e eventual necessária correção será realizada ao final da Banca.

A monografia com restrições será devolvida ao Acadêmico para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente junto a Secretaria Acadêmica com o respectivo Termo de Aptidão para Entrega Definitiva assinado pelo professor orientador, **impreterivelmente no prazo de 05 dias**, exceto nos casos de utilização de meios ilícitos, situação que será de imediato considerado reprovado.

Não entregue no prazo acima estipulado ou não realizadas as reformulações necessárias solicitadas, o Acadêmico será reprovado na Disciplina de Monografia II e deverá efetuar nova matrícula na respectiva disciplina.

A avaliação do componente curricular de Monografia II dar-se-á com base no conteúdo, na forma, na apresentação e na defesa, perante a banca examinadora da versão final escrita da monografia observando os seguintes critérios de avaliação:

I - Quanto à forma (citações, metodologia da apresentação, referências) a banca deverá orientar-se pelas normas Institucionais, respeitando a ABNT em vigor, atribuindo a nota de zero a 2,5 pontos;

II - Quanto à apresentação e defesa final a banca observará o domínio do tema, clareza, objetividade, tempo previsto e respostas corretas aos questionamentos, atribuindo a nota de zero a 2,5 pontos.

III - Quanto ao conteúdo a banca analisará a densidade e a coerência no desenvolvimento da monografia, atribuindo a nota de zero a 3,0 pontos;

Ao Professor Orientador, que participará da Banca como Presidente, mas não atribuirá nota por relatório conforme acima indicado, será dado a possibilidade de acrescentar até 2,0 (dois) pontos sobre a média das notas atribuídas pelos Professores da banca, baseado no esforço, empenho e dedicação do Acadêmico para com o trabalho de conclusão de curso, complementando o peso total da nota.

Será reprovado o Acadêmico que:

- a) não entregar a versão final escrita nos prazos fixados;
- b) não efetuar a defesa perante a banca examinadora;
- c) usar de meios ilícitos como plágio, fraude ou comercialização do T.C.C.
- d) não atingir a nota mínima necessária para a aprovação no componente.
- e) não adequar as disposições na monografia apresentada, conforme orientação e no prazo dispostos pela Banca examinadora em ata.

Em caso de reprovação, deverá o Acadêmico frequentar novamente a disciplina de Monografia II, ficando a critério deste continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo orientador no semestre seguinte, exceto em caso de verificação de uso de meio ilícito.

Optando por mudança de tema ou constatado o uso de meios ilícitos no T.C.C., deve o Acadêmico reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, desde a elaboração do projeto de pesquisa, inclusive matriculando-se deste a Disciplina de Monografia I.

Será considerado aprovado o Acadêmico cujas notas atribuídas à forma, apresentação e conteúdo da Monografia for igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco).

Em caso de aprovação do Acadêmico pela banca examinadora, deverá este entregar à Secretaria Acadêmica em até 05 (cinco) dias após a defesa em banca, **01 (uma) cópia eletrônica em CD ou DVD, gravada em formato PDF, da versão definitiva da Monografia, acompanhada de ofício devidamente assinado pelo seu Orientador,** comprovando que foram realizadas as alterações sugeridas pela Banca de Defesa de Monografia, se houver.

Eventuais dúvidas sobre este edital deverão ser esclarecidas diretamente com a Coordenação do Curso de Direito.

Xaxim-SC, 28 de junho de 2018.

VITÓRIO GHENO DERVANOSKI JUNIOR
Coordenador do Curso de Direito
Celer Faculdades